



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2002

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da UFCG, e dá outras providências.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista as deliberações da plenária em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2002 (Processo nº 11/002 – CMV),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto-Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural do Campus de Patos, da Universidade Federal de Campina Grande.

Parágrafo único – O Projeto Político-Pedagógico é o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do Curso.

Art. 2º O Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares de Medicina Veterinária e na Resolução nº 39/99, do CONSEPE da UFPB.

Art 3º O Curso de Medicina Veterinária tem como finalidade conferir o grau de Médico Veterinário aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução.

Parágrafo único – As definições relativas ao objeto de estudo e objetivos do curso, perfil profissional, competências e habilidades dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I desta Resolução.

Art 4º O Curso funcionará no turno diurno, terá a duração mínima de 8 e máxima de 16 períodos letivos, e o currículo será integralizado em 3.960 horas.

§1º. Será permitida a matrícula em um máximo de 540 horas de atividades curriculares, por período letivo, excetuando-se os casos julgados como excepcionais pelo Colegiado do Curso.

§2º. Além dos limites de horas fixados neste artigo, o (a) aluno (a) poderá aumentar a carga horária do seu curso, de acordo com as suas disponibilidades.

Art 5º A composição curricular do Projeto Político-Pedagógico resulta dos conteúdos especificados no quadro 1. Os conteúdos curriculares serão desdobrados em componentes, conforme Anexo II desta Resolução.

Quadro 1 Composição Curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da UFCG

CONTEÚDOS	Carga Horária	%
1. Básicos	3.330	84,1
1.1 Componentes de fundamentação	855	21,6
1.2 Componentes pré-profissionalizantes	900	22,7
1.3 Componentes profissionalizantes	1.215	30,7
1.4 Estágio Supervisionado	360	9,1
2. Complementares	630	15,9
2.1 Componentes obrigatórios	195	4,9
2.2 Componentes optativos	235	5,9
2.3 Componentes flexíveis	200	5,1
TOTAL	3.960	100,0

§1º. Nos conteúdos básicos, será incluído o Estágio Supervisionado, com 360 horas de duração, que será desenvolvido ao longo do curso em duas modalidades. A primeira modalidade caracteriza-se pela observação e interlocução com a realidade profissional, e será realizada no segundo e terceiro períodos letivos. A segunda modalidade caracteriza-se pela iniciação e intervenção profissional, e será desenvolvida no décimo período letivo.

§2º. Nos conteúdos complementares obrigatórios, será incluído o componente Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) que está normatizado pelo Colegiado do Curso (Resolução CMV Nº 03/2002), ocasião em que o aluno apresentará o resultado de sua integração com a pesquisa ou extensão, escolhendo uma das modalidades: pesquisa experimental, análise de dados existentes, revisão de literatura ou outra atividade de extensão.

§3º. Nos conteúdos complementares obrigatórios, serão incluídos também os componentes Metodologia Científica e Pesquisa Aplicada.

§4º. Os conteúdos relativos à Educação Ambiental, Direitos Humanos e educação Especial estão contidos, respectivamente, nos componentes Ecologia, Deontologia e Extensão Rural, constantes no elenco dos conteúdos básicos.

Art 6º A matrícula será feita por blocos em cada período letivo. Caso o aluno não deseje se matricular em todos os componentes do período, só terá direito a matricular-se em componentes curriculares optativos e flexíveis, ficando vetada a matrícula parcial em componentes básicos e complementares obrigatórios.

§1º. A matrícula em componentes básicos e complementares obrigatórios fora da blocagem só será permitida para alunos em regime de dependência ou em regime especial para conclusão do Curso.

§2º A matrícula nos componentes complementares optativos e a participação em atividades que compõem os componentes flexíveis serão orientadas e acompanhadas pelos tutores do aluno.

I – Os conteúdos complementares optativos, para efeito de integralização curricular, serão contabilizados até um limite de 235 h. O (a) aluno (a) poderá aumentar a carga horária do seu curso de acordo com as suas disponibilidades.

II – A participação em programas institucionais, permitirá a inclusão, a cada semestre letivo, de 50 horas na carga horária dos componentes curriculares flexíveis, até um limite máximo de 150 (cento e cinquenta) horas. Para efeito de aproveitamento de carga horária, deverão ser observados os critérios da RESOLUÇÃO CMV N° 06/2002.

III – A participação em seminários, congressos e eventos similares permitirá a inclusão de carga horária nos componentes curriculares flexíveis até um limite de 100 (cem horas). Para efeito de aproveitamento de carga horária, deverão ser observados os critérios da RESOLUÇÃO CMV N° 05/2002.

IV – A participação em estágios extra-curriculares permitirá a inclusão de carga horária nos componentes flexíveis até um limite de 100 horas. Para efeito de aproveitamento de carga horária, deverão ser observados os critérios da RESOLUÇÃO CMV N° 08/2002.

Art. 7º A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, será feita conforme o Anexo III desta Resolução.

Art 8º O Projeto Político Pedagógico aprovado na presente Resolução será acompanhado e avaliado pelo Colegiado do Curso e será implantado a partir do período letivo 2002. 2.

Parágrafo único – Após a aprovação desta Resolução, serão vedadas alterações, num prazo inferior a dez períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e/ou emergenciais, a juízo do CONSEPE da UFCG, ou de qualquer instância deliberativa com essa atribuição, que venha a sucedê-lo.

Art 9º A equivalência curricular e/ou adaptações resultantes do processo constante de avaliações serão feitas através de portarias expedidas pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvido o Colegiado do Curso.

Parágrafo único – A adaptação curricular dos alunos que ingressaram no Curso em períodos letivos anteriores à vigência desta Resolução será feita de acordo com programação aprovada pelo Colegiado do Curso, em consonância com a Portaria específica, emitida pela PRG da UFCG.

Art 10º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 05 de novembro de 2002.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Presidente

ANEXO I à Resolução Nº 09/2002 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, do CSTR, e dá outras providências.

OBJETO DE ESTUDO

O Curso de Graduação em Medicina Veterinária tem como objeto de estudo a manutenção da saúde e bem estar animal, a produção de alimentos e a saúde pública, salvaguardando a biodiversidade. Três grandes eixos integram e dão suporte ao desenvolvimento destas atividades: clínica médica, medicina veterinária preventiva e produção animal. A clínica médica estuda a etiopatogenia, os sinais clínicos e o tratamento das principais enfermidades que acometem os animais. A produção animal objetiva aprimorar os meios e métodos utilizados na criação animal visando uma melhor produtividade. A medicina veterinária preventiva visa a manutenção da saúde animal estudando os aspectos epidemiológicos e profiláticos das enfermidades, incluindo o estudo das zoonoses e a inspeção dos produtos de origem animal como forma de melhorar e manter a qualidade da vida humana.

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo geral

Formar Médicos Veterinários com formação generalista, humanística, crítica e reflexiva capazes de desempenhar, de forma satisfatória, atividades nas diversas áreas de abrangência da profissão, tais como: sanidade animal, produção animal, tecnologia e inspeção de produtos de origem animal, saúde pública, planejamento, administração e extensão rural.

Objetivos específicos:

- Fornecer base científica aos profissionais da Medicina Veterinária.
- Conferir conhecimentos e habilidades para desempenhar atividades nas áreas de Sanidade, Reprodução e Produção Animal, Saúde Pública, Planejamento, Administração e Extensão Rural.
- Formar Médicos Veterinários com visão humanística e ética comprometidos com as questões técnicas e socioeconômicas existentes,

respeitando as vocações regionais, e com a preservação do meio ambiente e o seu desenvolvimento sustentável, priorizando a melhoria da qualidade de vida das populações.

PERFIL PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

O médico veterinário oriundo do Curso de Medicina Veterinária da UFCG deverá ter um caráter generalista, formação básica sólida e espírito científico desenvolvido. Deverá ser, também, um profissional comprometido com a sociedade, dotado de visão crítica e capaz de ajustar-se às demandas geradas pelo progresso científico e tecnológico e às exigências conjunturais em permanente evolução, pautado em uma atitude ética.

O desenvolvimento de habilidades e atitudes a serem consideradas no perfil do médico veterinário, deverá valorizar, além de outros aspectos, a preservação da saúde pública e animal; a produção, nutrição e o melhoramento animal; a defesa sanitária; o planejamento, gerenciamento e educação em saúde, a inspeção e tecnologia de produtos de origem animal e a clínica médica e cirúrgica. O profissional deverá também atuar nas áreas de planejamento, administração, economia e extensão rural, ter conhecimento de deontologia, legislação e ter uma formação humanística. Deverá ainda ter responsabilidade com as vocações regionais e com a preservação dos ecossistemas, assegurando o desenvolvimento da agropecuária e ao mesmo tempo priorizando as bases da vida.

Habilidades e competências gerais

- Capacidade de raciocínio lógico, observação, interpretação e análise crítica de dados e informações; de desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde animal, tanto em nível individual quanto coletivo dentro do mais alto padrão de qualidade e dos princípios da ética/bioética; de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas; de aplicar os conhecimentos essenciais a Medicina Veterinária, para identificação e resolução de problemas; de expressão em língua portuguesa; de administrar e gerenciar de forma que estejam aptos a ser empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde.
- Conhecimento dos fatos sociais, culturais, políticos e da economia agropecuária e agroindustrial.
- Os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática.

Habilidades e competências específicas

- Identificar e conhecer a biologia dos agentes etiológicos e compreender e elucidar a patogenia das diferentes doenças que acometem os animais;
- Interpretar sinais clínicos, exames laboratoriais e alterações morfofuncionais;
- Estabelecer diagnóstico, prognóstico, tratamento e medidas profiláticas em nível individual e/ou rebanho;
- Realizar perícias, elaborar e interpretar laudos técnicos em todos os campos de conhecimento da Medicina Veterinária;
- Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- Elaborar, executar e gerenciar programas de saúde animal, de saúde pública e de tecnologia e inspeção de produtos de origem animal, assim como projetos agropecuários, ambientais, agronegócios e outros afins à profissão;
- Planejar, elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos nas áreas de biotecnologia da reprodução e de produtos biológicos;
- Promover a fiscalização higiênica, sanitária e tecnológica nos locais de produção, manipulação, processamento, armazenamento e comercialização, fazendo cumprir a legislação pertinente;
- Planejar, organizar e gerenciar unidades agroindustriais;
- Programar e aplicar as modernas técnicas de criação, manejo, nutrição, alimentação, melhoramento genético, produção e reprodução animal;
- Relacionar-se com os diversos segmentos sociais e atuar em equipes multidisciplinares na defesa do meio ambiente e do bem estar social;
- Aprimorar o desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas;
- Exercer a profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- Assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológicas.

CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Os alunos após a conclusão do curso estarão aptos a desenvolver atividades nos seguintes campos:

- Produção e Reprodução Animal, envolvendo a criação e exploração técnica e econômica dos animais domésticos e silvestres;
- Clínicas Veterinárias, atendendo animais domésticos e silvestres, visando a saúde animal;
- Higiene, Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública, preservando o bem estar da sociedade;
- Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal, em nível industrial ou artesanal, atuando na produção, manipulação e conservação destes produtos;
- Planejamento, administração e extensão rural.

ANEXO II à Resolução Nº 09/2002 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, do CSTR, e dá outras providências.

ORGANIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

CONTEÚDOS BÁSICOS - (3.330 horas)

Componentes de Fundamentação - Fornecem as informações básicas e necessárias ao adequado desempenho das atividades profissionais.

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.
Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos I	90
Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos II	60
Histologia Geral e Embriologia	60
Histologia Veterinária	60
Introdução à Biologia Molecular e Celular	45
Anatomia Topográfica Aplicada	30
Química Biológica	45
Bioquímica Aplicada à Medicina Veterinária	60
Fisiologia Veterinária	150
Farmacologia Veterinária	60
Bioclimatologia	30
Sociologia Rural	45
Ecologia	45
Deontologia	30
Bioestatística	45
Informática	30

Componentes pré-profissionalizantes - apresentam informações consideradas preparatórias para as atividades profissionais.

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.
Parasitologia veterinária	105
Microbiologia Veterinária	105
Imunologia Veterinária	45
Patologia Animal	75
Meios e Métodos de Diagnóstico	150
Anestesiologia e Técnica Cirúrgica Veterinária	105
Nutrição Animal	60
Forragicultura	60
Melhoramento Animal	75
Economia e Administração Rural	75
Extensão Rural	45

Componentes Profissionalizantes – abordam conteúdos considerados fundamentais para o exercício profissional e a formação de médicos veterinários.

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.
Epidemiologia	45
Patologia e clínica médica de ruminantes	165
Patologia e clínica médica de eqüídeos e suínos	120
Patologia e clínica médica de caninos e felinos	120
Patologia cirúrgica veterinária	45
Reprodução e obstetrícia de ruminantes	75
Reprodução e obstetrícia de eqüídeos e suínos	45
Reprodução e obstetrícia de caninos e felinos	30
Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas	60
Epidemiologia das doenças parasitárias	60
Zoonoses e Saúde Pública	60
Tecnologia e inspeção de produtos de origem animal (leite e derivados)	105
Tecnologia e inspeção de produtos de origem animal (carne e derivados)	90
Produção de ruminantes	90
Produção de aves e suínos	60
Biotecnia da reprodução	45

Estágio supervisionado

COMPONENTES CURRICULAR	C.H.
Estágio supervisionado I	60
Estágio supervisionado II	60
Estágio supervisionado III	240

CONTEÚDOS COMPLEMENTARES (630 horas)

Componentes complementares obrigatórios

Visam fortalecer a formação geral do aluno, facilitar a sua interação com a sociedade, bem como estimular e consolidar a sua formação científica.

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.
Metodologia Científica	45
Pesquisa Aplicada	30
Trabalho de Conclusão do Curso	-
Oficina Interdisciplinar I	30
Oficina Interdisciplinar II	45

Componentes complementares optativos

Componentes curriculares de curta duração com a finalidade de complementar os conhecimentos em áreas específicas.

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.
Alimentos e alimentação (monogástricos)	45
Alimentos e alimentação (ruminantes)	45
Análise química de alimentos	45
Anatomia e fisiologia das aves domésticas	30
Antropologia	30
Apicultura	30
Avaliação animal	45
Clínica cirúrgica de grandes animais	45
Clínica cirúrgica de pequenos animais	45
Controle de qualidade dos produtos de origem animal	45
Controle microbiológico de alimentos	45
Cunicultura	30
Diagnóstico por imagem	30
Diagnóstico <i>post-mortem</i>	45
Doenças de aves e suínos	45
Doenças de pequenos ruminantes	45
Educação sanitária	45
Eqüideocultura	45
Estatística experimental	45
Filosofia da ciência	30
Fundamentos de homeopatia	45
Gerenciamento em saúde animal e pública	45
Histopatologia veterinária	30
Imunologia clínica	30
Leitura e produção textual	45
Línguas (Inglês / Espanhol)	30
Manejo de pastagens nativas	30
Manejo e sanidade de animais de laboratório	30
Medicina veterinária legal	30
Métodos de diagnóstico sorológico	30
Métodos e técnicas de controle em doenças parasitárias	30
Neonatologia em grandes animais	30
Neonatologia em pequenos animais	30
Ortopedia	30
Podologia em grandes animais	30
Prática desportiva	30
Prática hospitalar I	45
Prática hospitalar II	45
Práticas de doenças infecciosas	45
Práticas em laboratório clínico	45
Técnicas de diagnóstico em parasitologia veterinária	30
Técnicas histológicas	30

Tecnologia e inspeção de aves, ovos e derivados	45
Tecnologia e Inspeção de pescado	45
Tópicos avançados em administração rural	30
Tópicos especiais em bioquímica	30
Toxicologia peri-natal	30
Tópicos especiais em medicina veterinária	variável
Tópicos avançados em medicina veterinária	variável

Os componentes curriculares optativos poderão ser escolhidos com ênfase numa determinada área do curso de Medicina Veterinária. Neste caso, os alunos que cursarem pelo menos 75% da carga horária destinada a componentes curriculares optativos, numa área específica do curso, receberão certificado de aprofundamento, emitido pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária. A partir da distribuição dos componentes optativos, foram formadas três áreas de aprofundamento – Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal, Medicina e Nutrição de Animais de Produção e Medicina de Pequenos Animais. As disciplinas pertencentes a cada área estão especificadas a seguir.

Área : Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal

COMPONENTES CURRICULAR	C.H.
Controle microbiológico de alimentos	45
Controle de qualidade de produtos de origem animal	45
Doenças de aves e suínos	45
Educação sanitária	45
Gerenciamento em saúde animal e pública	45
Manejo e sanidade de animais de laboratório	30
Métodos de diagnóstico sorológico	30
Métodos e técnicas de controle em doenças parasitárias	30
Práticas de doenças infecciosas	45
Técnicas de diagnóstico em parasitologia veterinária	30
Tecnologia e inspeção de aves, ovos e derivados	45
Tecnologia e Inspeção de pescado	45
Tópicos avançados em medicina veterinária	45

Área: Medicina e Nutrição de Animais de Produção

COMPONENTES CURRICULAR	C.H.
Clínica cirúrgica de grandes animais	45
Diagnóstico por imagem	30
Diagnóstico <i>post-mortem</i>	45
Doenças de pequenos ruminantes	45
Imunologia clínica	30
Neonatologia em grandes animais	30
Podologia em grandes animais	30
Prática hospitalar II	45
Práticas em laboratório clínico	45

Alimentos e alimentação (ruminantes)	45
Avaliação animal	45
Análise química de alimentos	45
Tópicos especiais em medicina veterinária	45
Manejo de pastagens nativas	30
Doenças de aves e suínos	45

Área: Medicina de Pequenos Animais

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.
Clínica cirúrgica de pequenos animais	45
Diagnóstico por imagem	30
Diagnóstico <i>post-mortem</i>	45
Histopatologia veterinária	30
Imunologia clínica	30
Neonatologia em pequenos animais	30
Ortopedia	30
Prática hospitalar I	45
Tópicos Especiais (Dermatologia)	45
Práticas em laboratório clínico	45

Componentes complementares flexíveis

1. Participação em projetos de pesquisa, extensão e monitoria (carga horária máxima para integralização curricular – 150 horas);
2. Participação em congressos, seminários e outros eventos científicos (carga horária máxima para integralização curricular - 100 horas);
3. Estágio extracurricular (carga horária máxima para integralização curricular – 100 horas).

ANEXO III à Resolução Nº 09/2002 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, do CSTR, e dá outras providências.

ESTRUTURAÇÃO CURRICULAR EM SEMESTRES LETIVOS

Os componentes curriculares do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária estão distribuídos em 10 (dez) períodos letivos. De acordo com os conteúdos programáticos, os componentes curriculares foram agrupados em eixos e objetos de estudo. Os eixos, em número de três, são denominados de eixo de fundamentação, eixo pré-profissionalizante e eixo profissionalizante.

O eixo de fundamentação, do qual fazem parte o primeiro, segundo e terceiro períodos letivos, introduz o aluno na Medicina Veterinária e tem como objetos de estudo a morfofisiologia, a introdução à pesquisa, a informática, o meio ambiente e as ciências humanas e sociais.

O eixo pré-profissionalizante, composto pelo quarto e quinto períodos letivos, tem como objeto de estudo os agentes causadores de doenças, os mecanismos de defesa, os meios e métodos de diagnóstico de enfermidades, a nutrição animal e a introdução à técnica operatória.

O eixo profissionalizante, que se estende do sexto até o décimo período letivo, tem como objeto de estudo a clínica veterinária, a reprodução animal, a medicina veterinária preventiva, a saúde pública, a tecnologia e inspeção de produtos de origem animal e a produção animal. O estágio supervisionado está distribuído ao longo do curso e é dividido em duas modalidades, a primeira caracterizada pela observação e interlocução profissional e a segunda caracterizada como iniciação e intervenção profissional, compondo a maior parte do décimo período letivo.

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO

Primeiro período: Tem como objeto de estudo a morfologia e a fisiologia animal. Aborda aspectos relacionados à ecologia e a educação ambiental.

PRIMEIRO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Química Biológica	45 horas
Introdução à biologia molecular e celular	45 horas
Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos I	90 horas

Histologia Geral e Embriologia	60 horas
Ecologia	45 horas
Bioquímica Aplicada à Medicina Veterinária	60 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	345 HORAS

Segundo período: Tem como objeto de estudo o aprofundamento na morfologia animal, a introdução à pesquisa, a informática. Estuda as relações humanas e sociais e permite a observação e a participação em atividades profissionais.

SEGUNDO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Sociologia Rural	45 horas
Metodologia Científica	45 horas
Bioestatística	45 horas
Informática	45 horas
Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos II	60 horas
Histologia Veterinária	60 horas
Estágio Supervisionado I	60 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	360 HORAS

Terceiro período: Estuda a funcionalidade orgânica a ética profissional e os direitos humanos. Permite a observação e a participação em atividades profissionais.

TERCEIRO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Fisiologia Veterinária	150 horas
Farmacologia Veterinária	60 horas
Bioclimatologia	30 horas
Deontologia	30 horas
Estágio Supervisionado II	60 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	330 HORAS

EIXO PRÉ-PROFISSIONALIZANTE

Quarto período: Tem como objeto de estudo os agentes causadores de doenças e os mecanismos de defesa, os fundamentos da nutrição animal e a extensão rural.

QUARTO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Microbiologia Veterinária	105 horas
Parasitologia Veterinária	105 horas
Imunologia Veterinária	45 horas
Nutrição Animal	60 horas
Extensão Rural	45 horas
Oficina interdisciplinar I	30 horas

CARGA HORÁRIA TOTAL	390 HORAS
----------------------------	------------------

Quinto período: Tem como objeto de estudo a técnica operatória, a patologia animal os meios e métodos de diagnóstico.

QUINTO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Anatomia topográfica aplicada	30 horas
Patologia animal	75 horas
Meios e métodos de diagnóstico	150 horas
Anestesiologia e técnica cirúrgica veterinária	105 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	360 HORAS

EIXO PROFISSIONALIZANTE

Sexto período: Tem como objeto de estudo a reprodução animal e as enfermidades nos seus aspectos epidemiológicos, etiopatológicos, clínicos e curativos.

SEXTO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Patologia e clínica Médica de caninos e felinos	120 horas
Patologia e clínica Médica de eqüídeos e suínos	120 horas
Reprodução e obstetrícia de caninos e felinos	30 horas
Reprodução e obstetrícia de eqüídeos e suínos	45 horas
Epidemiologia	45 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	360 HORAS

Sétimo período: Continuação do estudo das enfermidades nos seus aspectos etiopatológicos, clínicos e curativos. Aprimoramento da formação para pesquisa.

SÉTIMO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Patologia e clínica médica de ruminantes	165 horas
Reprodução e obstetrícia de ruminantes	75 horas
Biocnia da Reprodução	45 horas
Patologia cirúrgica veterinária	45 horas
Pesquisa aplicada	30 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	360 HORAS

Oitavo período: Tem como objeto de estudo os conhecimentos necessários ao campo da produção animal.

OITAVO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Melhoramento Animal	75 horas
Forragicultura	60 horas
Produção de Ruminantes	90 horas
Produção de Aves e Suínos	60 horas
Economia e Administração Rural	75 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	360 HORAS

Nono período: Tem como objeto de estudo a medicina veterinária preventiva e a saúde pública. Reúne componentes curriculares essenciais as atividades destinadas ao controle das enfermidades, a tecnologia e a inspeção dos produtos de origem animal.

NONO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Epidemiologia das doenças parasitárias	60 horas
Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas	60 horas
Zoonoses e saúde pública	60 horas
Tecnologia e inspeção de produtos de origem animal (carne e derivados)	90 horas
Tecnologia e inspeção de produtos de origem animal (leite e derivados)	105 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	375 HORAS

Décimo período: Estágio supervisionado. Apresentação do TCC. Aprimora e consolida o conhecimento e habilidades, adquiridos nos demais períodos letivos. Promove intensivo treinamento prático devidamente supervisionado.

DÉCIMO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Trabalho de conclusão de curso	-
Estágio Supervisionado III	240 horas
Oficina Interdisciplinar II	45 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	285 HORAS

ANEXO III à Resolução Nº 09/2002 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, do CSTR, e dá outras providências.

ESTRUTURAÇÃO CURRICULAR EM SEMESTRES LETIVOS

Os componentes curriculares do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária estão distribuídos em 10 (dez) períodos letivos. De acordo com os conteúdos programáticos, os componentes curriculares foram agrupados em eixos e objetos de estudo. Os eixos, em número de três, são denominados de eixo de fundamentação, eixo pré-profissionalizante e eixo profissionalizante.

O eixo de fundamentação, do qual fazem parte o primeiro, segundo e terceiro períodos letivos, introduz o aluno na Medicina Veterinária e tem como objetos de estudo a morfofisiologia, a introdução à pesquisa, a informática, o meio ambiente e as ciências humanas e sociais.

O eixo pré-profissionalizante, composto pelo quarto e quinto períodos letivos, tem como objeto de estudo os agentes causadores de doenças, os mecanismos de defesa, os meios e métodos de diagnóstico de enfermidades, a nutrição animal e a introdução à técnica operatória.

O eixo profissionalizante, que se estende do sexto até o décimo período letivo, tem como objeto de estudo a clínica veterinária, a reprodução animal, a medicina veterinária preventiva, a saúde pública, a tecnologia e inspeção de produtos de origem animal e a produção animal. O estágio supervisionado está distribuído ao longo do curso e é dividido em duas modalidades, a primeira caracterizada pela observação e interlocução profissional e a segunda caracterizada como iniciação e intervenção profissional, compondo a maior parte do décimo período letivo.

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO

Primeiro período: Tem como objeto de estudo a morfologia e a fisiologia animal. Aborda aspectos relacionados à ecologia e a educação ambiental.

PRIMEIRO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Química Biológica	45 horas
Introdução à biologia molecular e celular	45 horas
Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos I	90 horas
Histologia Geral e Embriologia	60 horas
Ecologia	45 horas
Bioquímica Aplicada à Medicina Veterinária	60 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	345 HORAS

Segundo período: Tem como objeto de estudo o aprofundamento na morfologia animal, a introdução à pesquisa, a informática. Estuda as relações humanas e sociais e permite a observação e a participação em atividades profissionais.

SEGUNDO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Sociologia Rural	45 horas
Metodologia Científica	45 horas

Bioestatística	45 horas
Informática	45 horas
Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos II	60 horas
Histologia Veterinária	60 horas
Estágio Supervisionado I	60 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	360 HORAS

Terceiro período: Estuda a funcionalidade orgânica a ética profissional e os direitos humanos. Permite a observação e a participação em atividades profissionais.

TERCEIRO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Fisiologia Veterinária	150 horas
Farmacologia Veterinária	60 horas
Bioclimatologia	30 horas
Deontologia	30 horas
Estágio Supervisionado II	60 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	330 HORAS

EIXO PRÉ-PROFISSIONALIZANTE

Quarto período: Tem como objeto de estudo os agentes causadores de doenças e os mecanismos de defesa, os fundamentos da nutrição animal e a extensão rural.

QUARTO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Microbiologia Veterinária	105 horas
Parasitologia Veterinária	105 horas
Imunologia Veterinária	45 horas
Nutrição Animal	60 horas
Extensão Rural	45 horas
Oficina interdisciplinar I	30 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	390 HORAS

Quinto período: Tem como objeto de estudo a técnica operatória, a patologia animal os meios e métodos de diagnóstico.

QUINTO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Anatomia topográfica aplicada	30 horas
Patologia animal	75 horas
Meios e métodos de diagnóstico	150 horas
Anestesiologia e técnica cirúrgica veterinária	105 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	360 HORAS

EIXO PROFISSIONALIZANTE

Sexto período: Tem como objeto de estudo a reprodução animal e as enfermidades nos seus aspectos epidemiológicos, etiopatológicos, clínicos e curativos.

SEXO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Patologia e clínica Médica de caninos e felinos	120 horas
Patologia e clínica Médica de eqüídeos e suínos	120 horas
Reprodução e obstetrícia de caninos e felinos	30 horas
Reprodução e obstetrícia de eqüídeos e suínos	45 horas
Epidemiologia	45 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	360 HORAS

Sétimo período: Continuação do estudo das enfermidades nos seus aspectos etiopatológicos, clínicos e curativos. Aprimoramento da formação para pesquisa.

SÉTIMO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Patologia e clínica médica de ruminantes	165 horas
Reprodução e obstetrícia de ruminantes	75 horas
Biotecnia da Reprodução	45 horas
Patologia cirúrgica veterinária	45 horas
Pesquisa aplicada	30 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	360 HORAS

Oitavo período: Tem como objeto de estudo os conhecimentos necessários ao campo da produção animal.

OITAVO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Melhoramento Animal	75 horas
Forragicultura	60 horas
Produção de Ruminantes	90 horas
Produção de Aves e Suínos	60 horas
Economia e Administração Rural	75 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	360 HORAS

Nono período: Tem como objeto de estudo a medicina veterinária preventiva e a saúde pública. Reúne componentes curriculares essenciais as atividades destinadas ao controle das enfermidades, a tecnologia e a inspeção dos produtos de origem animal.

NONO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Epidemiologia das doenças parasitárias	60 horas
Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas	60 horas
Zoonoses e saúde pública	60 horas
Tecnologia e inspeção de produtos de origem animal (carne e derivados)	90 horas
Tecnologia e inspeção de produtos de origem animal (leite e derivados)	105 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	375 HORAS

Décimo período: Estágio supervisionado. Apresentação do TCC. Aprimora e consolida o conhecimento e habilidades, adquiridos nos demais períodos letivos. Promove intensivo treinamento prático devidamente supervisionado.

DÉCIMO PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Trabalho de conclusão de curso	-
Estágio Supervisionado III	240 horas
Oficina Interdisciplinar II	45 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	285 HORAS